



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 68 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions**, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos:

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa ao Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança.

III - Projetos: 1) Brincando e Recriando; 2) Conhecer para Interagir; 3) Arte, Cultura e Literatura; 4) Eu Penso; 5) Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; 6) Fortalecendo os Vínculos

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, inscrito sob o número **002** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTHIA REGINA BRUN
Data: 08/11/2023 18:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024